## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

Lei n.º 009/2005

Súmula: Inclui anexos de metas fiscais à Lei de

Diretrizes Orçamentárias para o exercício

de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Ficam os anexos da presente lei incluídos à Lei Municipal 017/2004, que estabelece as diretrizes orçamentárias para 2005, em observância ao contido na Portaria n.º 471 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para o exercício financeiro de 2005, em observância ao que rege a

legislação em vigor.

**Parágrafo Único** – Os anexos de que trata o *caput* deste artigo trata das metas e riscos fiscais referentes à execução orçamentária do exercício financeiro de 2005.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

**Art. 4º** – Revogam–se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 6 de abril de 2005.

Luiz Antonio Liechocki Prefeito Municipal